



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO Nº 63/2021, de 1º de Outubro de 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento/fiscalização do cumprimento do Planejamento Estratégico do CRM-TO 2020/2024, aprovado em Reunião de Diretoria realizada no dia 26/11/2020 e na Sessão Plenária realizada no dia 27/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Permanente de Acompanhamento/Fiscalização do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins;**

Art. 2º Nomear o Conselheiro **Nemésio Tomasella de Oliveira** para coordenar a Comissão Permanente de Acompanhamento/Fiscalização do Planejamento Estratégico do CRM-TO;

Art. 3º Designar os servidores **Farnei Ferreira Felipe e Marcelo da Silva Almeida**, para, cumulativamente, com as atividades já desenvolvidas, comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento/Fiscalização do Planejamento Estratégico do CRM-TO, a partir de 1º de outubro de 2021, sem prejuízo das atividades já realizadas e com gratificação, conforme portaria vigente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 1º de Outubro de 2021.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO